



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 088/2025

Apresentada em 25/08/2025

PROTOCOLO Nº 752/2025

~~ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA~~

MANDAGUAÇU PR 25/08/2025

Autoria do Vereador Fernando Souza

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar a implantação de redutores de velocidade na Vila Guadiana, ao longo de toda a Rua Alcobaça e próximo a caixa d'água na Avenida Chapecó.

JUSTIFICATIVA

Os redutores de velocidade fazem com que os veículos ao trafegarem, desenvolvam velocidade adequada à via, garantindo conforto e segurança a outros condutores e pedestres.

Justificamos a presente solicitação diante da necessidade desses obstáculos, por se tratar de áreas com muita circulação de veículos e moradores.

Na Avenida Chapecó, se encontra parte da área comercial da Vila Guadiana, com intenso trânsito, além do que, essa via dá acesso a bairros populosos como o Jardim Cidade Alta e Jardim Maravilha, acarretando muito movimento de pessoas e veículos.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 25 de agosto de 2025.

Fernando Souza
VEREADOR

Vereadores Subscritores: